



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO**

Considerando que, a atuação do Sr. Geraldo Juncal Júnior, na militância do Movimento Social e na conscientização da população embuense para a garantia de uma sociedade mais justa, democrática e organizada.

Considerando que, ao longo desses anos participou de importantes movimentos populares. Por varias regularizações dos loteamentos clandestinos de Embu das Artes.

Considerando que, em 2003 na Administração do Prefeito Geraldo Cruz começou um valoroso serviço na Companhia Pública Municipal Pró-Habitação, órgão que passou a presidir logo em seguida e que foi totalmente reestruturada em sua gestão. Na administração do atual Prefeito Chico Brito, e implementou vários projetos em nosso município como Secretario de Desenvolvimento Urbano, responsável pela captação de recursos junto aos governos estadual e federal e pela elaboração de importantes projetos como a revisão do Plano Diretor de Embu das Artes.

Considerando que, o Sr. Gera como é conhecido pelo povo de Embu e muito respeitado por conduzir de forma ética, responsável, honesta na qual desenvolveu ao longo desses anos um trabalho político e Social muito importante em nossa cidade, que transcendeu em muito às suas simples obrigações profissionais, mostrando seu carinho e dedicação a esta cidade que abraçou de corpo e alma, sendo merecedor de reconhecimento e distinção por parte deste Poder Legislativo;

Sala das Sessões, 23 de Novembro de 2015.

Edvanio Mendes Dos Santos

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2015

**“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Embuense
ao “GERALDO JUNCAL JÚNIOR.”**

**Eu, Edvanio Mendes dos Santos, Vereador desta Casa de Leis, usando das atribuições que
lhes são conferidas por Lei, apresento ao Egrégio Plenário o seguinte:**

Artigo 1.º- A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede **TÍTULO DE
CIDADÃO EMBUENSE** ao Senhor **GERALDO JUNCAL JÚNIOR**.

Artigo 2.º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o Currículo do Homenageado.

Artigo 3.º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta do orçamento
vigente.

Artigo 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de Novembro de 2015.

Edvanio Mendes Dos Santos
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO**

CURRICULUM VITAE

Geraldo Juncal Júnior,

Arquiteto e Urbanista pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, SP, com especialização nas áreas de Habitação, Urbanismo, Recuperação de áreas degradadas, assentamentos precários, Planejamento Habitacional e Políticas Públicas de Desenvolvimento Urbano Sustentável.

Coordenação e elaboração de projetos urbano-habitacionais, institucionais, urbanização de favelas e recuperação de áreas degradadas, residenciais, parque petrolífero, assessoramento técnico a cooperativas habitacionais, entidades de pesquisa e sindicais e organizações populares.

Consultor do Projeto Habitar-Brasil/BID- Programa de Desenvolvimento Institucional dos Municípios, da Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano, responsável pelos municípios: São Vicente, Guarujá, Bertioga, Cubatão e Diadema na elaboração do Plano Estratégico para Assentamentos Subnormais que tem por objetivo o planejamento e implementação de ações, com o propósito de criação ou ampliação da capacidade institucional das prefeituras para atuar na melhoria das condições habitacionais, prioritariamente, das famílias de baixa renda.

Desde os anos 1990 atua na Zona Sul de São Paulo no atendimento de obras de urbanização e construção de unidades habitacionais, vistorias técnicas e participação em grupos técnicos de planejamento regional.

Em 2003 começou a trabalhar no Governo da Cidade de Embu das Artes, inicialmente na Companhia Pública Pró-Habitação, como presidente. Após 2009 atuou como Secretário de Desenvolvimento Urbano, hoje Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano até o novembro de 2015.

Neste período, mais de mil unidades habitacionais foram entregues, milhares projetadas e em construção. Coordenou a revisão do Plano Diretor em 2010, os convênios firmados pela Prefeitura de Embu das Artes, vários projetos arquitetônicos e urbanísticos em áreas da assistência social, saúde, educação, esportes, lazer, meio ambiente, turismo, cultura e obras de infra-estrutura urbana. Coordenou o relacionamento institucional com todas concessionárias públicas, órgãos do governo estadual e federal. Presidiu quatro Conselhos Gestores com participação popular e a mais recente contribuição no lançamento do Conselhão da Cidade.